

Ex.mo Senhor

Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Banco Caixa Geral Angola, S.A.

Avenida 4 de Fevereiro, nº 99 - Luanda

DECLARAÇÃO

Considerando a intenção de accionistas detentores de, pelo menos, 5 % do capital social e dos direitos de voto do Banco Caixa Geral Angola, S.A. (BCGA ou Banco), de subscreverem uma proposta a submeter à Assembleia Geral Anual do Banco na qual me indicarão para desempenhar o cargo de Administradora Não Executiva Independente do BCGA, cargo a desempenhar durante o mandato de 2022-2024.

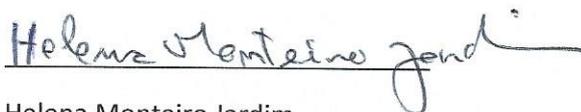
Venho por este meio, em cumprimento do nº 3 do artº 60º da Lei nº 14/2021 (Regime Geral das Instituições Financeiras) e para efeitos do nº 5 da citada disposição, declarar, sob compromisso de honra, que as informações, prestadas, para efeito de processo de Avaliação da Adequação para a Selecção dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização do BCGA, correspondem à verdade e se encontram completas e que, em face das mesmas, considero reunir os requisitos necessários, nos termos definidos pela Lei nº 14/2021 e demais legislação aplicável, para contribuir para a gestão sã e prudente do Banco Caixa Geral Angola, ou para a sua adequada fiscalização.

Mais declaro estar ciente das obrigações decorrentes das normas vinculativas, que são relevantes para as funções que pretendo desempenhar e manifesto o meu propósito de cumprir continuamente com as mesmas.

Declaro ainda, sob compromisso de honra, que caso no decurso do mandato ocorra qualquer facto superveniente à autorização para o exercício de funções que seja susceptível de afectar os requisitos de adequação e altere as informações por mim prestadas para o processo de Avaliação e Adequação, para a Selecção dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização do BCGA, informarei de imediato o Banco Nacional de Angola, através da Instituição.

Mais declaro, que estou consciente de que a prestação de informações falsas ou omissas pode constituir fundamento para a recusa ou revogação da autorização para o exercício de funções, sem prejuízo da eventual aplicação de sanções penais ou contravencionais.

Data 23/02/2023



Helena Monteiro Jardim